



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 531/2007

Fica declarado fracassado julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 7/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

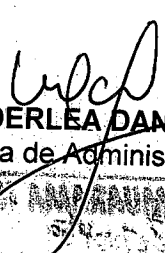
RESOLVE:

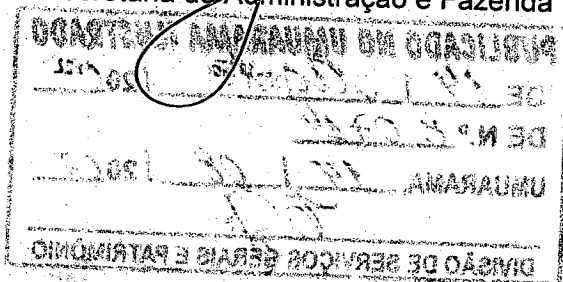
Art. 1º. Fica declarado fracassado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 7/2007, que trata da aquisição de materiais odontológicos para uso dos postos de saúde do Conjunto Guarani e Conjunto 26 de junho deste município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



Umuarama
Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 531/2007

Fica declarado processado julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Comissão 12007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado processado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Comissão 12007, que trata da aquisição de materiais odontológicos para uso dos postos de saúde do Conjunto Guarani e Conjunto 28 de Jurema deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA SANTOS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	14	Agosto
DE N.º	8.071	
UMUARAMA,	14	08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		